



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº PL./0191/2024, o qual "Acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 17.902, de 2020, que "Dispõe sobre a aplicação de multa para pessoas que participem da tradição açoriana conhecida como 'Farra do Boi' em território catarinense", para determinar que os animais apreendidos na 'Farra do Boi' passem por exames veterinários e adota outras providências."

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadoria de Documentação

